

ÍNDICE

BAHIA	3
CANDEIAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIRLEIDE DA SILVA CRUZ, ELTON JOSÉ DOS SANTOS, ODILON PACHECO SILVA	3
TUCANO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA	3
RIO DE JANEIRO	4
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	4
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL	5
DUQUE DE CAXIAS / RJ	5
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA	5
MARICÁ / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUZANA GOMES FIGALLO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MISAEEL SILVA LIMA, ALDA PERES LIMA	6
PARACAMBI / RJ	7
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UBIRAJARA FERREIRA AMARAL, MARCIA COSTA DOS SANTOS AMARAL	7
RIO DE JANEIRO / RJ	7
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL	7
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR BRASIL DOS SANTOS	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERCULES PEREIRA, MONICA FERREIRA COELHO PEREIRA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLY HABIB DAMIAN	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MARQUES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELINE APARECIDA DA SILVA MACHADO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO MOREIRA DO SACRAMENTO, JAQUELINE SOBRAL BRASIL DO SACRAMENTO	10
VASSOURAS / RJ	10
2º OFÍCIO DE VASSOURAS	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FABIANO RODRIGUES DA	

SILVA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AXIS SOLAR SPE I S.A.	10
VOLTA REDONDA / RJ	11
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO LIMA MOLINO, DANIELA CASTRO VITORETTI MOLINO	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIRLEIDE DA SILVA CRUZ, ELTON JOSÉ DOS SANTOS, ODILON PACHECO SILVA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 09 de abril de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12433, o requerimento pelo qual ELTON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em montagem, inscrito no CPF nº 829.456.765-03, titular do RG nº 08.204.6617-41 e GIRLEIDE DA SILVA CRUZ, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 008.546.765-03, titular do RG nº 08.911.353-39, ambos residentes e domiciliados à Travessa Vinte e Um de Abril, nº 187, bairro Centro, Candeias -BA, solicitaram o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de 25 (vinte e cinco) anos, do imóvel urbano identificado como Travessa Vinte e Um de Abril, nº 187, bairro Centro, no Município de Candeias -BA, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado na área maior da matrícula nº 3423 em nome do Sr. Odilon Pacheco Silva, herdeiro do antigo proprietário, o Sr. Cypriano Costa e Silva, conforme registro da partilha nº27.492, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Salvador, descritos como: : "Área total: 117,10m2, Perímetro: 49,33m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Odilon Pacheco Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 00.725.489-08 SSP/BA, inscrito no CPF ° 115.559.205-00, residente e domiciliado na Rua Martagão Gesteira, nº 480, apt. 2001, Bairro Graça, na cidade de Salvador -BA, CEP 40.150-390. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO DIREITO: Maria da Conceição Vitória dos Santos, solteira, cozinheira, portadora do RG nº 01.536.416-06, inscrita no CPF sob o nº 184.191.945-49, residente e domiciliada à Travessa Vinte e Um de Abril, nº 05, bairro Centro, Candeias - Ba, CEP 43.805-170; DO LADO ESQUERDO: Paulo Roberto Santos De Paula, casado, operador, portador do RG nº 5.875.080-00, inscrito no CPF sob o nº 898.106/85-68, residente e domiciliado à Travessa Vinte e Um de Abril, nº 09, loja A, bairro Centro, Candeias □ Ba, CEP 43.805-170; NOS FUNDOS: Quadra Esportiva - Município de Candeias. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Candeias/BA, 15 de outubro de 2019. Iuri Araújo Lemos, Oficial Titular.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2019 O Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Tucano/BA, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 11.280.634-17 e do CPF nº

007.279.285-03, residente e domiciliada à rua São Pedro, s/n, Centro, CEP: 48790-000-Tucano/BA, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, sito na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, CEP 48.840-000, nesta Cidade e Comarca de Tucano/BA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "SÃO FELIX", nos termos da Lei n. 6.766 de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um terreno urbano localizado na Avenida Estrada para o Mato Verde, s/n, bairro Entroncamento, CEP:48.790-000, Tucano - Bahia, com área total de 42.474,22m² (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro vírgula vinte e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontantes: frente para a avenida onde está situado, com 170,00m (cento e setenta metros); lado esquerdo com o loteamento Pôr do Sol, com 388,00m (trezentos e oitenta e oito metros); fundo para a Avenida João Ferreira de Jesus, com 69,00m (sessenta e nove metros); lado direito com o imóvel de matrícula 6.748, Livro 2-AE, onde se encontra registrado o loteamento Pirocão, com 418,00m (quatrocentos e dezoito metros). Número de castro imobiliário 01.01.601.0474.001, devidamente registrado sob nº de matrícula R-1-7833, Livro 2, em 14/11/2017; o qual será composto por: 210 (duzentos e dez) lotes de diversas dimensões, com área de lotes de 27.585,20m² vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco virgula vinte metros quadrados), com ruas e passeios que somam 11.646,54m² (onze mil seiscentos e quarenta e seis virgula cinquenta e quatro metros quadrados), preferencialmente para fins residenciais, sendo: Área em Lotes: 27.585,20m²; Sistema Viário (ruas e passeios): 11.646,54m²; Área Institucional: 1.579,28m²; Área Verde 1.663,20m²; e Área Total Loteada 42.474,22m². O loteamento foi aprovado pela Prefeitura municipal em 30 de setembro de 2019, e demais repartições competentes. As impugnações daquele que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Tucano (BA), aos 09 dias do mês de outubro de 2019. Oficial de Registro - Hamilto Villar da Silva Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL**

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua São Jerônimo nº 380 parte, Parque Rosário, nesta cidade, CNPJ nº 33.158.447/0001-42, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.551.607-14, foi depositado o projeto aprovado em 11/10/19 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 481, petição nº 7993 de 28/03/19 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, ou seja: terreno urbano nº 243/479 da Rua Av. Projetada 2, antes designada como área de terras designada como "B", outrora desmembrada da área designada como "C", antes desmembrada do remanescente do Conjunto denominado Fazenda Santo Antonio, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob o nº 40.268, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO ABERTO DENOMINADO CIDADE JARDIM II", com a área total de 260.115,44m², sendo 257.844,87m² de área de loteamento e 2.270,57m², correspondente a 5% de área que será doada ao MUNICIPIO do loteamento em forma de condomínio fechado denominado Cidade Jardim II, de acordo com o termo de doação nº 06/19, de 16/10/19, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG; 11.485,75m² de

área verde, 15.828,71m² de área para equipamentos comunitários, 143.246,05 de área total de 797 lotes, 43.491,17m² de área de lotes caucionados ao MUNICIPIO identificados como nºs 19 ao 36 da quadra "06"; 01 ao 36 da quadra "07"; 01 ao 36 da quadra "08"; 01 ao 18 da quadra "09"; 01 ao 23 da quadra "10"; 09 e 25 da quadra "11"; 10 e 28 da quadra "12"; 01 ao 23 da quadra "13"; 01 e 02 da quadra "14"; 01 ao 22 da quadra "15"; 01 ao 24 da quadra "16"; 01 ao 24 da quadra "17", e 01 ao 19 da quadra "18", num total de 249 lotes, que não poderão ser vendidos antes da aceitação da Prefeitura Municipal das Obras de Infraestrutura exigidas em lei, não será passada certidão de lotes caucionados, não serão processadas guias de transmissão e nem será dado alvará de licença de construção, antes da aceitação definitiva das obras por parte da Prefeitura, conforme Termo de Compromisso nº 05/19 de 16/10/19, firmado entre a loteadora e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. 22/10/2019. Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, no Art. 1358-A do Código Civil-2002, e no Art. 32 da Lei 4591/64, que pela CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua São Jerônimo nº 380 parte, Parque Rosário, nesta cidade, CNPJ nº 33.158.447/0001-42, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.551.607-14, foi depositado o projeto aprovado em 11/10/19 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 481, petição nº 7993 de 28/03/19 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, ou seja: área remanescente do terreno urbano sob o nº 243/479 da Rua Av. Projetada 2, antes designada como área de terras designada como "B", outrora desmembrada da área designada como "C", antes desmembrada do remanescente do Conjunto denominado Fazenda Santo Antonio, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob o nº 40.269, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO EM FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO DENOMINADO CIDADE JARDIM II", com a área de 45.396,05 m², destinada a 155 lotes de terrenos distribuídos em 05 quadras denominadas A, B, C, D e E. Será doada ao MUNICIPIO uma área de 2.270,57m², localizada atrás do condomínio em questão, de acordo com o termo de doação nº 06/19, de 16/10/19, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. 22/10/2019. Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Alienação Fiduciária) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, prenotado sob nº 41.601, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 825.538.907-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Presidente Vargas nº 187, Quadra 08, Lojas 12/13, Centro, Duque de Caxias/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário Nº 144440749614, firmado em 12/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9.881-A, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na

RUA SENADOR CORREA LOTE Nº 8-B QUADRA 58 - JARDIM OLAVO BILAC - DUQUE DE CAXIAS/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionados em 18/06/2019, corresponde a R\$ 5.596,10 (Cinco mil, quinhentos e noventa seis reais e dez centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora a ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei nº 9.514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUZANA GOMES FIGALLO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2019 sob o nº. 275426 no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Suzana Gomes Figallo, brasileira, técnica em segurança do trabalho, solteira, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 03.07.1975, filha de Ivan Otaviano Figallo e Elizete Gomes Figallo, portadora da carteira de identidade n.º 10094892-6 expedida pelo DETRAN/RJ e CNH n.º. 04523393735 expedida pelo DETRAN/RJ em 13.06.2018, inscrita no CPF sob o nº. 076.006.647-71, endereço eletrônico: su.figallo2003@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Irmãos Coutinho, Lote 18 da Quadra 05, do Loteamento Praia das Lagoas, 1ª Planta, Barra de Maricá, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote n.º. 18, da quadra n.º. 05, no Loteamento "Praia das Lagoas", 1ª Planta, no Bairro Barra de Maricá, 1º Distrito deste Município, com área de 477,8803m², fazendo frente para a Rua 01, com 19,98m; medindo pelo lado direito 32,70m para o Lote n.º. 17; pelo lado esquerdo 29,12m para a Rua 06 e nos fundos com 11,16m para parte do Lote n.º. 09; com uma Casa Residencial de área total construída de 254,8120m²; tendo como proprietária Marina Elizeu Correa, brasileira, viúva, do lar, residente neste município, C. Prof. Do M.T n.º. 60.448 e CPF n.º. 640.618.417-34; havido através de Escritura Pública de Doação de 23/11/1979, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro 176, fls. 11v/13, registrada sob o R-1 da matrícula nº 22.100 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 25744. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008704440. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MISAEI SILVA LIMA, ALDA PERES LIMA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2019 sob o nº. 275428, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Misael Silva Lima, técnico em telecomunicações, nascido em 30.01.1947, filho de Manoel Monteiro Lima e Nair Silva Lima, portador da carteira de identidade n.º. 760606 expedida pelo IFP/RJ e CNH n.º. 00271858256 expedida pelo DETRAN/RJ em 05.02.2019 e CPF n.º. 313.282.707-00, endereço eletrônico: misaell1947@gmail.com; casado em 21.09.1974 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, com Alda Peres Lima, aposentada, nascida em 21.10.1948, filha de André Lorcias Peres e Eunice Vieira Peres,

portadora da carteira de identidade nº. 20.068.358-6 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 19.12.1999 e CPF nº. 026.353.917-26, endereço eletrônico: misaelsl1947@gmail.com; brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Preciosa, nº. 312, apartamento 301, Centro, São Gonçalo/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº 19, da Quadra nº 115, do Loteamento "Jardim Interlagos", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; com 12,00m de frente para Rua 118; 12,00m de fundos para o Lote 32; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote 20; e 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote 18; com uma Casa Residencial de área total construída de 98,58m²; de propriedade de: Parcom Comércio e Participações Ltda, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Dionísio, 11, CGC. n.º 30.018.139/0001-23; havido por compra feita ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 6º Ofício do Rio de Janeiro, no Lº 3.681, fls. 110, em 29/02/80, devidamente registrada sob R-4, em 20/03/1980 da matrícula n.º 17.914 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 29952. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Manoel Abreu Vianna, RNP nº. 200216626-9, Registro 1980103174, acompanhados da ART de Obra e Serviço nº. 2020190110652. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - PARACAMBI/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
UBIRAJARA FERREIRA AMARAL, MARCIA COSTA DOS SANTOS AMARAL**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 216-A, §§2º, 13 e 14, da Lei 6.015/73; art. 16 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 7.871, a requerimento de UBIRAJARA FERREIRA AMARAL, brasileiro, eletricitista de automóveis, portador da carteira de identidade nº 07.434.268-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/02/2014, e CPF nº 006.935.237-27 e sua esposa MARCIA COSTA DOS SANTOS AMARAL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 07.323.514-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/02/2014, e CPF nº 899.555.527-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maximiano de Carvalho nº 433, Lages, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 26 (vinte e seis) anos a posse sobre o imóvel situado no Lote de Terreno nº 347, da Rua nº 09 (Atual Rua Maximiano de Carvalho), componente do Loteamento "Vila Atlas", no Bairro de Lages, com área total de 530,00m², onde estão edificadas as casas de nº 421 e 433 da mesma rua, conforme Livro nº 3-B (Transcrição das Transmissões) às fls. 280, sob o número de ordem 1.832; e Livro nº 3-C (Transcrição das Transmissões) às fls. 223, sob o número de ordem 2.281, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, vem INTIMAR terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 24747, a requerimento de ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113529 e no CPF/MF nº 034.351.207-62, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL, técnico em automação industrial, inscrito no RG sob o nº 08.630.008-4, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 037.607.917-78, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Jacareacanga, nº 115, casas 01 e 02, e respectivo Lote 06, quadra 62, do PAL 34941, registrado o loteamento no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-17 da matrícula nº 3.489, em nome de BIPLAN - BRITO IMÓVEIS, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LIMITADA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR BRASIL DOS SANTOS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 16/08/2019, prenotado sob o nº 814832, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JULIO CESAR BRASIL DOS SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440342455, firmado em 04/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 221.263 sob os nºs R-5/6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Paula Nei (antiga Rua Luiz de Azevedo), nº 108, Casa 02 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21760-035 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HERCULES PEREIRA, MONICA FERREIRA COELHO PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrita no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1876553, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HERCULES PEREIRA, empresário, identidade DETRAN/RJ nº 067205138 e CPF nº 786.097.477-00 e sua mulher MONICA FERREIRA COELHO PEREIRA, assistente social, identidade DETRAN/RJ nº 07359981-3 e CPF nº 956.067.007-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 09/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 336082 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 99 - apt. 103 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas.; segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHARLY HABIB DAMIAN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1866606, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CHARLY HABIB DAMIAN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade IFP 061086112, CPF 052.215.617-78, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 08/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340859 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº7435, apartamento 602 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MARQUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1877544, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DIC/RJ nº 237611330 e CPF 123.297.317-36, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 26/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 369821 sob o R-06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Francisco de Paula, nº 600 - apt. 902 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELINE APARECIDA DA SILVA MACHADO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882637, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELINE APARECIDA DA SILVA MACHADO, brasileira, divorciada, gerente, identidade SECC/RJ nº 117577353 e CPF nº 087.252.887-17, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 30/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 400330 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes. 7700 - apt. 409 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de

V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANO MOREIRA DO SACRAMENTO, JAQUELINE SOBRAL BRASIL DO SACRAMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº14.124.269/0001-94, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1849698, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANO MOREIRA DO SACRAMENTO, analista de suporte, identidade CNH/DETRAN/RJ 02219558444, CPF 273.670.428-23 e sua mulher JAQUELINE SOBRAL BRASIL DO SACRAMENTO, fisioterapeuta, identidade CNH/DETRAN/RJ 03437510290, CPF 058.061.347-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 13/12/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 418321 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eulino Nogueira, nº400, apartamento 104 do bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FABIANO RODRIGUES DA SILVA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 4.481, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante (Matrícula nº. 14.063) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memoria anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **AXIS SOLAR SPE I S.A.**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 4.481, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos

Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante (Matrícula nº. 14.822) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memória anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO LIMA MOLINO, DANIELA CASTRO VITORETTI MOLINO

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Volta Redonda -RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o nº 55.871, procedepor meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO LIMA MOLINO E DANIELA CASTRO VITORETTI MOLINO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua 1º de Maio, nº 95, Aterrado, Volta Redonda - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato habitacional no 155551430465-5, firmado em 28/07/2011, com Garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula no 3381, sob o R-20, a qual diz respeito ao APARTAMENTO, nº 102 do prédio no 10, Edifício Vanessa, situado na Av. Nicanor Teixeira de Carvalho, bairro Barreira Cravo, Volta Redonda - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05 de agosto de 2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. O Oficial.

